



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2019

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição - Resolução CNJ nº 195/2014 - artigo 4º

Classificação Orçamentária								Dotação Orçamentária				
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo	Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
<b>Dotações para despesas obrigatórias (2)</b>												
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.061	0571.4224.0054	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	1.821.397,00	0,00	0,00	1.821.397,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.122	0571.20TP.0054	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	81.908.325,69	61.790.491,31	0,00	143.698.817,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.301	0571.2004.0054	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	2.183.578,87	2.339.161,13	0,00	4.522.740,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.331	0571.212B.0054	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORE - NO ESTADO DE MATO GR	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	5.076.237,36	3.705.727,64	0,00	8.781.965,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.846	0571.09HB.0054	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	13.971.198,75	10.539.676,25	0,00	24.510.875,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	09.272	0089.0181.0054	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	0156000000	CONTRIBUIÇA O DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	0,00	16.604.830,00	0,00	16.604.830,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2019**

**Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição - Resolução CNJ nº 195/2014 - artigo 4º**

Classificação Orçamentária								Dotação Orçamentária				
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo	Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
<b>Dotações para despesas obrigatórias (2)</b>												
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	09.272	0089.0181.0054	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	0169000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	0,00	9.756.205,00	0,00	9.756.205,00
<b>Total das dotações para despesas obrigatórias</b>									104.960.737,67	104.736.091,33	0,00	209.696.829,00
<b>Dotações para despesas discricionárias</b>												
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.122	0571.216H.0054	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	3.183.645,36	428.451,64	0,00	3.612.097,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.122	0571.4256.0054	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	8.664.780,13	8.402.660,87	0,00	17.067.441,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.122	0571.4256.0054	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	149.755,56	39.808,44	0,00	189.564,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.122	0571.4256.0054	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	0150000000	RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4	156.791,00	106.598,00	0,00	263.389,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.122	0571.4256.0054	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	0181000000	RECURSOS DE CONVÊNIOS	3	843.570,20	384.426,80	0,00	1.227.997,00
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	02.131	0571.219I.0054	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	36.050,00	36.050,00	0,00	72.100,00
<b>Total das dotações para despesas discricionárias</b>									13.034.592,25	9.397.995,75	0,00	22.432.588,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2019**

**Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição - Resolução CNJ nº 195/2014 - artigo 4º**

Classificação Orçamentária								Dotação Orçamentária				
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo	Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
<b>Dotações para despesas discricionárias</b>												
<b>Total</b>									117.995.329,92	114.134.087,08	0,00	232.129.417,00

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).